



ATO DA MESA Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a perda de mandato e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais fixadas no §3º do Art. 32 c/c com o inciso VI do Art. 40 da Lei Orgânica, consoante decisão exarada nos autos do Processo nº 0006161-96.2018.8.13.0021 (TJMG) e Processo Administrativo nº 017/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em cumprimento estrito à decisão judicial transitada em julgado, DECLARA a perda de mandato eletivo, a contar de 14/08/2025, em relação ao Vereador VALDOMIRO DOMINGOS DIAS.

Art. 2º - A administração adotará as medidas necessárias para os registros nos assentamentos funcionais do Vereador, fazendo jus ao acerto financeiro proporcional ao período de efetivo exercício do cargo/função.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 14 de agosto de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Vis. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Gilzêlio Marcos de Paiva
GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

José Alfredo da Silva
JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 14/08/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Erivelto Arlindo Ferreira
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Ass. Alt.